

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2023-PMM
Inexigibilidade nº 003/2023-PMM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta do Leiloeiro:

DODO PROMOCOES E CELULARES - EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363., Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 42.380.310/0001-29, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 85, Distrito Carnaúba, Município de Jati-CE, neste ato representado por **Edilson de Sousa Aquino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 062.186.453-63 e RG nº 2007868192-2-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 1825, Distrito Carnaúba, Município de Jati-CE. Representante legal da Banda **Anderson e o Vêi da Pisadinha**.

Moreilândia– PE, 03 de Maio de 2023.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito.